



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Matéria: INDICAÇÃO Nº
40/2025 de 22/07/2025
Objeto: INDICAÇÃO Nº40
DE 2025.

I – Relatório

A presente Indicação, subscrita pela Vereadora Beatriz Roveda, propõe que o Poder Executivo estude a viabilidade de adquirir uma estrutura especial para o carregamento de cama de aviários, bem como um raspador de dejetos, a fim de auxiliar os avicultores do Município na limpeza de aviários.

II – Fundamentação Jurídica

Nos termos do artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campestre da Serra, a Indicação é o instrumento legislativo destinado a sugerir ao Poder Executivo a adoção de medidas administrativas de interesse local. No caso em análise, a medida se revela compatível com os princípios da legalidade e da competência administrativa atribuída ao Executivo Municipal pelo art. 30, inciso I da Constituição Federal, que trata do interesse local e da promoção da agricultura e do meio ambiente.

Ademais, a proposta visa promover o fortalecimento da agricultura familiar e a saúde pública, temas que se encontram inseridos no rol de atribuições do Município e em consonância com a Política Nacional de Agricultura Familiar (Lei Federal nº 11.326/2006) e com os objetivos de desenvolvimento sustentável previstos na Agenda 2030 da ONU.

III – Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação da Indicação nº 40/2025, por estar revestida de legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



Câmara Municipal de Campestre da Serra - RS, 24 de julho de 2025.

Autenticação do documento no site https://citta.click/_MINNeZF utilizando a chave 'EDB8750D'



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (EDB8750D) no site:
https://citta.click/_MINNeZF

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA**

Protocolo 000351 de 24/07/2025 13:41:08

Documento

Processo

-

-

Autenticação



EDB8750D

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: JOÃO JUNIOR BORGES FERREIRA

CPF: 951***.***04

Assinado em: 24/07/2025 13:32:05

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: BEATRIZ ROVEDA

CPF: 940***.***06

Assinado em: 24/07/2025 13:23:06

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: SERGIO RODRIGUES

CPF: 716***.***49

Assinado em: 24/07/2025 13:34:06

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Hash do documento (SHA-256): 9db1a0c0a9d70b896a078a8485a06d52048cef6acc3cf74b70246c40428ba4fc

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.